

Local: Canteiro de Obras
End.: Av. Hebe Camargo, nº. 99 – Vila Andrade
Data: 12/12/2022 Início: 17:25h Término: 18:40h

Objetivo: Reunião Conselho Gestor ZEIS 1 Paraisópolis	
Nome	Empresa / Entidade
Luciana de Souza Braga	SEHAB / Técnica Social
Caroline Maria Alves Pinto	SEHAB / Técnica Social
Antonio Pereira Fontenele	COBRAPE / SEHAB
Kimberlym Brito	COBRAPE / Técnica Social
Mayara Borges Farias	COBRAPE / Técnica Social
Erika de Cássia Magri	COBRAPE / Arquiteta
<u>Membros da Sociedade Civil</u>	
Valdemir José Trindade	Conselheiro Titular Conselho Gestor
José Carlos de Souza	Conselheiro Suplente Conselho Gestor
William Bastos de Oliveira	Conselheiro Suplente Conselho Gestor
Lista de presença de moradores em anexo	

Assuntos Discutidos	
Falta de quórum para realização da reunião ordinária	<p>Considerando o horário e conforme estabelecido no Regimento Interno¹, a presente reunião será considerada como reunião simples e não será elaborada ata, apenas registro de reunião devido a falta de quórum mínimo para deliberação das pautas desta reunião.</p> <p>A técnica Sra. Luciana inicia a reunião se apresentando como técnica social de referência em DTS Sul, juntamente com as técnicas Sra. Caroline, Sra. Hély, Sra. Sandra e Sr. Fontenele, que irão acompanhar as atividades do Conselho Gestor de Paraisópolis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atual mandato do Conselho Gestor está expirado desde maio/2022, demandando a discussão sobre o processo eleitoral nesta reunião no que diz respeito ao cronograma de atividades. No entanto, devido a falta de quórum para deliberação na reunião de hoje e a

¹ Art. 14 As reuniões ordinárias ou extraordinárias serão instaladas com a presença do Coordenador ou seu suplente de acordo com o art. 4º desse Regimento, em primeira chamada às 17h00, e em segunda chamada às 17h15, com quórum mínimo de metade (1/2) dos membros do Conselho Gestor no caso de reuniões deliberativas, e de um quarto (1/4) dos membros do Conselho Gestor nos demais casos, desde que esteja presente ao menos um representante da sociedade civil. Quando existirem ausências superiores ao quórum mínimo de um quarto (1/4) dos membros, a reunião será cancelada e a pauta transferida para próxima reunião.

**Cronograma do
processo eleitoral**

necessidade de encaminhar os procedimentos para nova eleição com a maior brevidade possível, o cronograma proposto neste encontro será seguido.

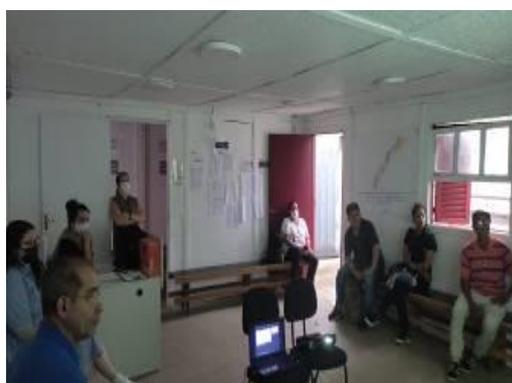
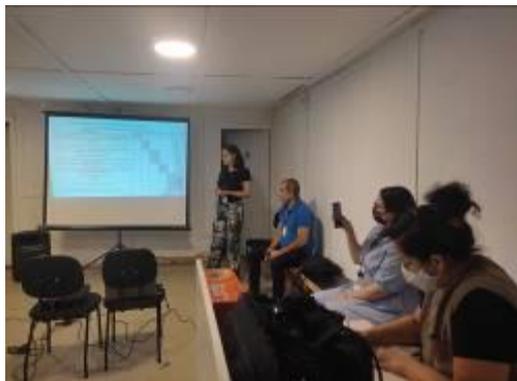
- De acordo com o cronograma, a previsão é que em maio de 2023 a nova composição do conselho esteja estabelecida e inicie o novo mandato para deliberação das questões da comunidade.
- Esclarece que ainda estão sendo discutidos quais serão os conselheiros titular e suplente de SEHAB para coordenar as atividades do referido conselho, mas que as técnicas mencionadas anteriormente irão acompanhar as atividades do conselho.

Proposta de Cronograma eleição do Conselho Gestor ZEIS 1 Paraisópolis						
Atividade/Período	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Reunião com a Comissão Eleitoral para discussão sobre CG e definição de critérios principais: número de representantes da SC e do PP - Portaria 146						
Reunião com moradores para anunciar a eleição e mobilização para garantir participação						
Reunião da Comissão Eleitoral - elaboração do Regulamento da Eleição						
Reunião da Comissão Eleitoral - Organização material divulgação Eleição - Indicação do espaço a ser utilizado						
Reunião da Comissão Eleitoral						
Período de inscrição dos candidatos e fiscais - análise de documentação e publicação em DOC						
Período de inscrição dos candidatos e conselheiros - análise dos documentos - publicação em DOC						
Possível prorrogação período de eleição (Decreto nº 56.021/15), análise de documentação, publicação em DOC						
Período de campanha eleitoral						
Eleição						
Indicação de representantes poder público						
Publicação da composição do Conselho Gestor de ZEIS						

- Manter a regra anterior de 12 (doze) participantes entre titulares e suplentes e rever quais pastas são importantes para compor o segmento do poder público, como educação e saúde que fazem parte dos serviços essenciais conforme estabelecido na constituição federal.
- Na próxima reunião prevista para janeiro de 2023, presença de todos os membros do conselho gestor para que possa ser discutido e deliberado quais pastas deverão compor o conselho e começar o processo de divulgação das eleições para toda população.

- Se não for alcançada a quantidade mínima de candidaturas femininas, ou seja, 7 (sete) candidatas, o prazo para inscrição será prorrogado até preencher este critério conforme decreto nº. 56.021/15.
- A técnica Sra. Luciana sugere que as secretarias de educação, saúde e assistência sejam convidadas para compor o conselho visto que são serviços essenciais de qualquer território com intervenção, demandando articulação com a rede para que os referidos entes trabalhem em conjunto para atender às demandas dos moradores daquele território. Os demais, como secretaria de verde e meio ambiente e cultura serem chamadas para apresentar algum projeto previsto para o território.
- Contanto que o/a candidato/a atende aos critérios de elegibilidade, não há limite de candidaturas, mas a quantidade de vagas se mantém em 12 (doze) conselheiros titulares e suplentes. O cargo será determinado pela quantidade de votos recebidos.
- Verificar a possibilidade de reeleição de conselheiro que já foi suplente e atualmente é titular e se é possível acumular funções em mais de um conselho gestor, como por exemplo, da saúde.
- Ampla divulgação do período eleitoral para realizar as inscrições e data da eleição com distribuição de folder e fixação de cartazes em UBS's, CRAS e demais equipamentos públicos de maior circulação da população a fim de contribuir na participação comunitária durante todo processo de composição do novo mandato do Conselho Gestor de Paraisópolis.

Para fins de registro, a moradora Sra. Ana do Carmo solicitou esclarecimentos quanto ao seu atendimento habitacional do período em que residiu na área Grotão. As técnicas Luciana e Caroline irão entrar em contato com a moradora para agendar atendimento individualizado em DTS Sul na primeira quinzena de janeiro de 2023 a fim de tomar conhecimento do caso e tomar as providências cabíveis.



Reunião Conselho Gestor ZEIS 1 Paraisópolis
Data: 12/12/2022
Local: Canteiro de obras – Av. Hebe Camargo, nº. 99

Documento elaborado por Kimberlym
Santos de Brito em 03/01/2023.